

As Suas Opções para a Cobrança de Pensão de Alimentos para Crianças enquanto Recebe o Temporary Assistance for Needy Families (Assistência Temporária a Famílias Carentiadas, TANF)

Quando recebe o TANF para as crianças a seu cargo, deve ajudar o Department of Social and Health Service (Departamento de Serviços Sociais e de Saúde, DSHS), Division of Child Support (Divisão de Apoio à Criança, DCS), a cobrar a pensão de alimentos, exceto se não for seguro para si ou para as crianças. A Community Services Division (Divisão de Serviços Comunitários, CSD) determina a elegibilidade para o TANF e remete para a DCS a prestação de serviços de execução de apoio total quando você ou a(s) criança(s) recebem o TANF. Estes serviços podem incluir a imposição pela DCS da obrigação de outro progenitor de fornecer um seguro de saúde e de contribuir com a sua parte das despesas médicas não seguradas da(s) criança(s).

O que tenho de fazer para ajudar a DCS a cobrar a pensão de alimentos?

- Indicar o nome do(s) progenitor(es) da(s) criança(s).
- Dar-nos informações para ajudar a encontrar o(s) progenitor(es).
- Ajudar a provar quem são os pais da(s) criança(s).

Porque é que é vantajoso estabelecer a paternidade e cobrar a pensão de alimentos?

- Porque a pensão de alimentos pode ajudá-lo a alcançar a estabilidade financeira.
- Porque dá à(s) criança(s) um historial médico familiar ao saber quem são os seus pais.
- Porque dá à criança um direito legal a herança, segurança social, subsídios de veteranos e outros direitos governamentais.

O que acontece se eu não colaborar com a DCS?

Se estiver a receber prestações para si próprio e não ajudar a DCS a cobrar a pensão de alimentos, a sua parte do subsídio em dinheiro pode ser reduzida em 25%. A DCS irá proceder à cobrança da pensão de alimentos sem a sua colaboração.

Quando é que é OK não colaborar com a DCS?

Não é obrigado a ajudar a cobrar a pensão de alimentos se o trabalhador da CSD determinar que tem um bom motivo para não ajudar. Os motivos de justa causa são:

- Receia que você ou a(s) criança(s) a seu cargo sofram danos físicos ou emocionais.
- O seu filho nasceu de uma violação ou de um incesto.
- Iniciou um processo de adoção ou está em aconselhamento (até três meses) com uma agência de colocação de crianças sobre a adoção.

O que é que devo fornecer ao meu funcionário da CSD para mostrar que tenho uma Justa Causa para não ajudar?

- A sua declaração assinada descrevendo os seus receios e preocupações (incluindo este formulário), ou
- Quaisquer registos, incluindo registos médicos, policiais, declarações de familiares ou amigos sobre o seu pedido de segurança, se disponíveis.
- Dispõe de 20 dias para apresentar esta verificação, mas pode pedir mais tempo, se necessário.

Posso continuar a receber a pensão de alimentos e não colaborar com a DCS?

Sim, porque há dois níveis diferentes que pode escolher: Nível A ou Nível B.

- Nível A: *Não* lhe será pedido que coopere com a DCS. A pensão de alimentos não será cobrada.
- Nível B: *Não* lhe será pedido que coopere com a DCS, *mas* será cobrada a pensão de alimentos e o seu endereço permanecerá protegido.

O que devo fazer se já não for seguro para a DCS cobrar a pensão de alimentos?

- Contactar imediatamente a CSD e o seu responsável pela pensão de alimentos da DCS. Informá-los da sua nova situação.
- Requerer a Justa Causa preenchendo o presente formulário.
- Se atualmente tem uma Justa Causa de nível B, considere a possibilidade de mudar para o nível A.
- Pedir um encaminhamento para um defensor da violência familiar no local ou na comunidade.

E se eu não concordar com a decisão de Justa Causa da CSD?

Tem o direito de solicitar uma Audiência Administrativa sobre a decisão de Justa Causa. A Audiência Administrativa é uma revisão da decisão de Justa Causa. Para mais informações sobre a audiência administrativa, consulte o "Processo de Audiência Administrativa" na última página.

Se tiver alguma dúvida sobre como ajudar na cobrança da pensão de alimentos, pergunte antes de assinar este formulário. Assinale apenas uma das afirmações abaixo.

- Considero que é seguro para mim e para os meus filhos que a DCS cobre a pensão de alimentos. Compreendo que tenho de ajudar a DCS a cobrar a pensão de alimentos e que, se não o fizer, o meu subsídio em dinheiro será reduzido em 25%.
- Tenho uma boa razão para não ajudar. Por favor, descreva a sua razão, descrevendo os seus receios e preocupações na página seguinte.

A situação de cada família é diferente. Assinale todas as caixas abaixo que descrevem a(s) razão(ões) pela(s) qual(is) pode(m) não ser seguro pedir uma pensão de alimentos.

- A(s) criança(s) é(são) objeto de um processo de adoção legal. A(s) criança(s) nasceu(ram) em consequência de incesto ou de violação.
- Tenho uma ordem de restrição ou um relatório da polícia para non-custodial parent (progenitor sem-custódia).
- O non-custodial parent (progenitor sem-custódia) prejudicou-me ou ameaçou prejudicar-me a mim ou à(s) criança(s).
- O non-custodial parent (progenitor sem-custódia) tem um historial de comportamento violento.
- O non-custodial parent (progenitor sem-custódia) tentará obter a guarda da(s) criança(s) se for pedida a pensão de alimentos e não proporcionará um ambiente seguro à(s) criança(s).
- Preocupa-me que a estabilidade da(s) criança(s) seja perturbada.
- Se for pedida pensão de alimentos, é provável que o non-custodial parent (progenitor sem-custódia) se torne hostil e provoque traumas emocionais na(s) criança(s).
- O non-custodial parent (progenitor sem-custódia) tem problemas de saúde mental ou de abuso de substâncias que me prejudicaram a mim ou à(s) criança(s).
- Outros, descreva abaixo os seus receios e preocupações:

Declaro que a afirmação acima é verdadeira.

NOME DO CLIENTE (EM LETRA DE IMPRENSA)	NÚMERO DE ID DO CLIENTE
ASSINATURA DO CLIENTE	DATA

Entreguei uma cópia do presente formulário ao cliente

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DATA
NOME DO NON-CUSTODIAL PARENT (PROGENITOR SEM-CUSTÓDIA)	NÚMERO DE ID DO CLIENTE
NOME DA CRIANÇA	NÚMERO DE ID DO CLIENTE
NOME DA CRIANÇA	NÚMERO DE ID DO CLIENTE
NOME DA CRIANÇA	NÚMERO DE ID DO CLIENTE

Processo de Audiência Administrativa

1. Para uma análise do seu caso, contacte o CSD através do número 1-877-501-2233.
2. Para solicitar uma audiência administrativa, contacte o CSD ou escreva para o Office of Administrative Hearings (Gabinete de Audiências Administrativas), PO Box 42489, Olympia, WA 98504-2489 no prazo de 90 dias. O DCS não começará a trabalhar no seu caso até que a decisão da audiência seja definitiva.

Pode ser representado na audiência por um advogado ou outra pessoa da sua escolha, ou pode representar-se a si próprio.

Posso receber aconselhamento jurídico ou representação?

Pode telefonar para a linha estatal de serviços jurídicos através do número 1-888-201-1014.